



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JADIM DO SERIDÓ  
**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**  
Rua Otávio Lamartine, nº 423, Centro, CEP: 59343-000, Telefones: (84) 3472.3900, Fax: (84) 3472.3902  
CNPJ 08.086.662/0001-38  
[secretariadogabinete@outlook.com](mailto:secretariadogabinete@outlook.com)

**PORTARIA N.º 068-A, DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a composição da comissão responsável pela organização dos eventos e festividades a serem realizados pelo Poder Executivo Municipal de Jardim do Seridó/RN, formando uma equipe de apoio e auxílio ao Prefeito Municipal, instituída pela Portaria Municipal 270 de 20 de novembro de 2017, passando a ser composta pelas seguintes pessoas:

<b>NOME</b>	<b>ATRIBUIÇÃO/RESPONSABILIDADE</b>
- REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS.	Articuladora Geral.
-MANOEL LÚCIO DE MEDEIROS FILHO; - FÁGNER SILVA DE AZEVEDO.	Logística.
- SOFIA FERREIRA ALVES; - SILAS DE OLIVEIRA MEIRA.	Finanças e Tributação;
- JACIARA DE OLIVEIRA AZEVEDO.	Demanda alimentícia
- JOAQUIM MANOEL DE AZEVEDO JUNIOR.	Ornamentação.
- LAUDIMEIRY HUMBERTA.	Incentivo cultural.
- WALTER DE MEDEIROS AZEVEDO.	Consultoria e Assessoria Jurídica
- PATRÍCIA RÉGIA DE AZEVEDO COSTA.	Estrutura e Ambiente do Evento.
- JARBAS FONSÊCA DE AZEVEDO.	Esportes.
- MAGNO CÉSAR DOS SANTOS SOARES.	Imprensa e Marketing

**Parágrafo Único.** Os demais termos da Portaria Municipal 270 de 20 de novembro de 2017 permanecem inalterados.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 06 de março de 2018.

---

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal